



INSTITUTO
DA VINHA
E DO VINHO, I.P.

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013

RELATÓRIO & CONTAS
DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013

ABRIL/2014



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ATIVIDADES	2
4. ANÁLISE ORÇAMENTAL	3
4.1 Análise da Receita	3
4.2 Análise da Despesa	7
4.3 Saldo orçamental de 2013	8
4.4 Evolução no triénio 2011 – 2012 - 2013	8
4.4.1 Receita	10
4.4.2 Despesa	11
5. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA	13
5.1 Análise de Custos e Perdas	14
5.2 Análise de Proveitos e Ganhos	17
5.3 Evolução no triénio 2011 – 2012 - 2013	18
5.3.1 Custos e Perdas	18
5.3.2 Proveitos e Ganhos	19
6. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO	19
7. PERSPETIVAS FUTURAS	21
CONCLUSÕES	22

1. INTRODUÇÃO

O Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., abreviadamente designado por IVV, IP, criado pelo Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, é um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

2. ATIVIDADES

A missão do IVV, I.P. consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O IVV, I.P. desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;

- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

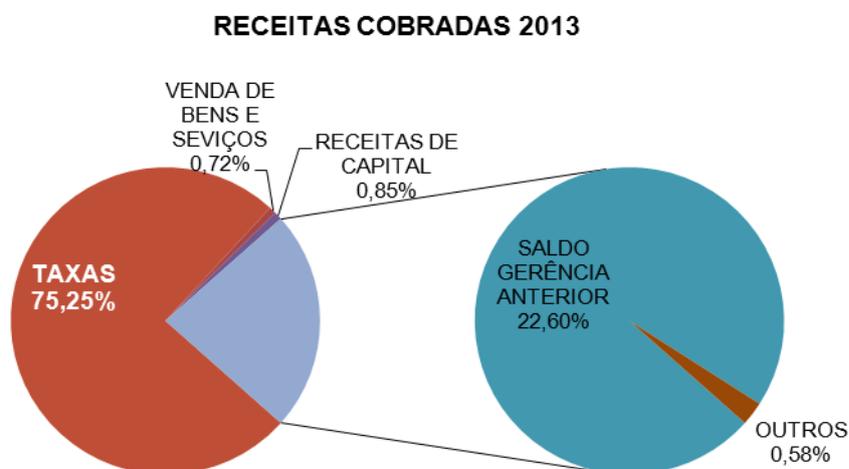
O IVV, IP assegura o funcionamento e preside, através do seu Presidente, à Comissão Nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV).

4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 Análise da Receita

A receita cobrada líquida total em 2013 totalizou 12.030.182,37 euros, dos quais 2.718.237,93 euros são relativos ao saldo da gerência anterior (referente a 2012) integrado no orçamento privativo em 2013, cuja fonte de financiamento é exclusivamente a 51 – receita própria.

A receita proveniente da cobrança de taxas em 2013 assume o maior peso no total de receitas cobradas, representando 75,25%.



Para uma análise mais centrada nos resultados do próprio ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior no total da receita de 2013, uma vez que representa 22,60% da receita cobrada líquida total, embora apenas tenha transitado e não tenha sido aplicado em despesa. Neste cenário, temos os seguintes valores:

		<i>Comparativo 2012</i>
<u>Taxas cobradas</u>	= 75,25%	73,59%
Receitas totais cobradas no ano		
<u>Taxas cobradas</u>	= 97,22%	89,91%
Receitas próprias cobradas no ano s/ Saldo da Gerência Anterior		

Entre as várias taxas cobradas pelo IVV, IP, nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos víquicos são as mais representativas, tendo contribuído em 2013 para o total de receita cobrada líquida a título de taxas com 98,57%, registando-se um ligeiro aumento (+0,44%), face a 2012, em termos de representatividade.

A partir de 1 de janeiro de 2013 entrou em vigor o novo regime das taxas incidentes sobre o vinho e os produtos vitivinícolas previsto no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril e regulamentado pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de maio. Este novo regime procedeu ao desdobramento da anterior taxa de promoção em duas taxas distintas: a taxa de promoção e a taxa de coordenação e controlo. Embora o valor global da anterior taxa se tenha mantido inalterado, a base de incidência foi alterada. Os vinhos e produtos víquicos produzidos noutros países da UE ou fora da UE, comercializados em Portugal, passaram a estar sujeitos apenas à taxa de coordenação e controlo, o que se traduz diretamente numa quebra da taxa de promoção relativamente a estes produtos, que representam um mínimo de 15% na comercialização no território nacional. Também os vinhos que resultem de misturas de vinhos de outros países da UE com vinho de origem nacional passaram a ter um tratamento misto em função da proporção de vinho nacional incorporado no produto final, incidindo a taxa de promoção apenas nessa proporção.

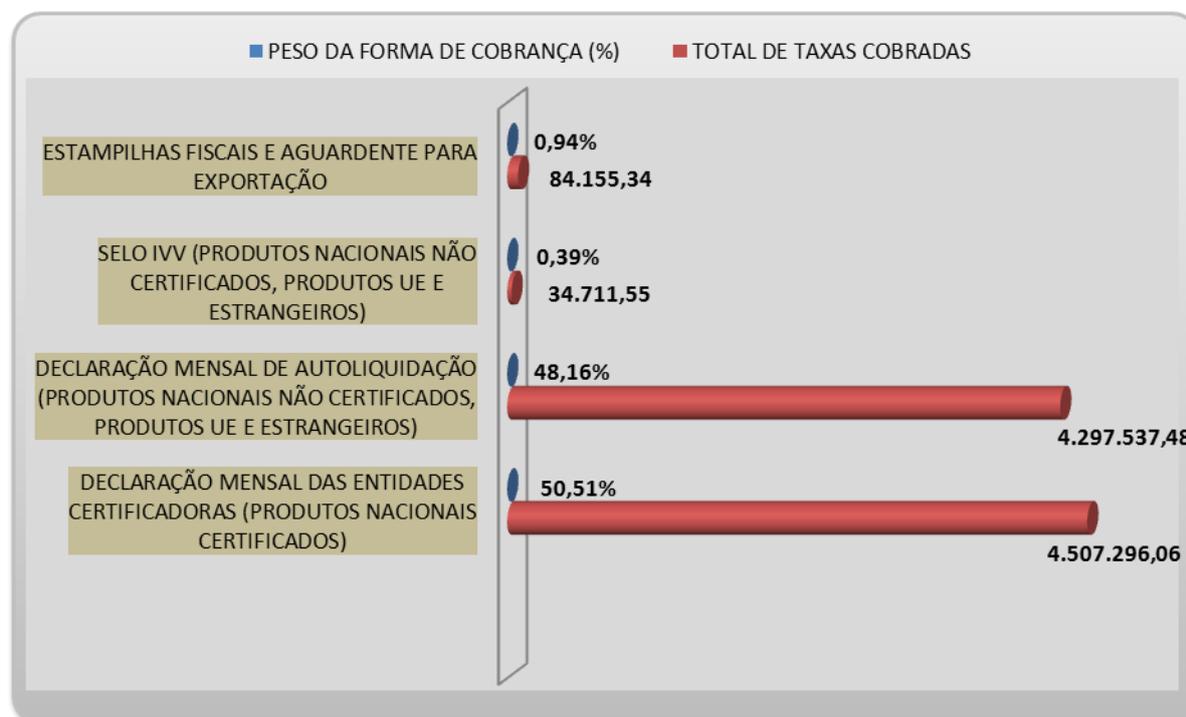
Em 2013, o impacto direto desta medida foi uma quebra de receita de 668.635 euros, o que significa que 16,11% dos vinhos e produtos víquicos não foram sujeitos à aplicação da taxa de promoção.

Os valores cobrados líquidos a título de taxas sobre os vinhos e os produtos víquicos têm o seguinte desdobramento:

TAXA	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 119/97)	1.290.414,89	14,46%
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4.150.960,15	46,52%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	3.482.325,39	39,02%
TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÍNICOS	8.923.700,43	100,00%

O valor cobrado de taxa de promoção, exigível nos termos do Decreto-Lei n.º 119/97, é referente às transações comerciais dos agentes económicos ocorridas em dezembro de 2012 (a entrega da taxa deverá ocorrer até ao final do mês seguinte, portanto 31 de janeiro de 2013) e meses anteriores, pelo que neste último caso, a receita cobrada refere-se a recuperações de valores em dívida.

Relativamente às formas de cobrança das taxas acima referidas, a representatividade distribui-se da seguinte forma:



EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(euros)

TAXAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2011	2012	2013	2012/2011	2013/2012
DECRETO-LEI Nº 26317/36	209	75	221	-64,2	195,0
DECRETO-LEI Nº 40037/55	333	0	0	-100,0	-
DECRETO-LEI Nº 47470/66	846	0	0	-100,0	-
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 119/97)	9.029.547	9.577.643	1.290.415	6,1	-86,5
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 64/2012)	0	0	4.150.960	-	-
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 64/2012)	0	0	3.482.325	-	-
TAXA NOVA PLANTAÇÃO DA VINHA	268	1.011	1.464	277,7	44,9
TAXA REPLANTAÇÃO DA VINHA	63.183	63.746	71.408	0,9	12,0
TAXA LEGALIZAÇÃO DA VINHA	155.748	94.268	32.640	-39,5	-65,4
TAXA TRANSFERÊNCIA DIREITOS	20.823	23.439	23.537	12,6	0,4
TOTAL	9.270.958	9.760.182	9.052.971	5,3	-7,2

Verifica-se um decréscimo global de 7,2% nas taxas cobradas pelo IVV face ao ano económico de 2012.

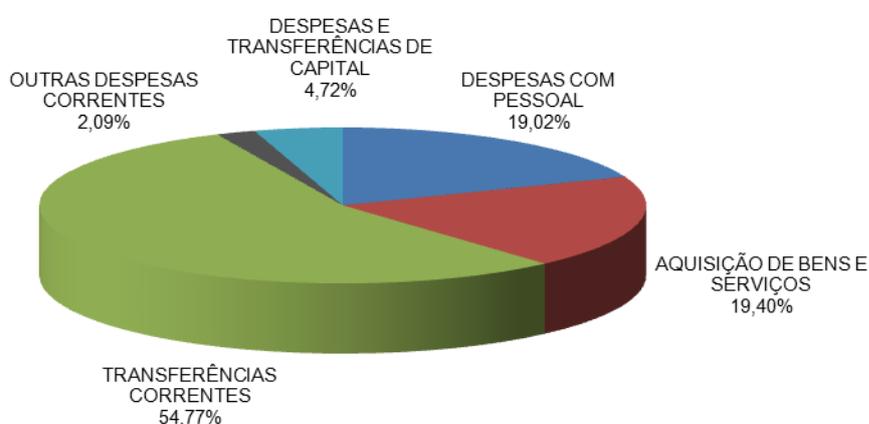
Relativamente à taxa de legalização da vinha, o valor referenciado no quadro acima (32.640 euros) não corresponde ao valor efetivamente cobrado em 2013. Com efeito, o valor real da taxa de legalização cobrada em 2013 ascendeu a 191.472 euros, refletindo um acréscimo real de 103,11% face a 2012. A diferença de 159.312 euros corresponde a uma reafetação de receita a favor do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) efetuada no âmbito da gestão flexível do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), conforme despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 2013-12-10. Esta reafetação foi necessária na medida em que, nos termos da Portaria n.º 123/2013, de 27 de março, o IFAP, I.P. foi o organismo responsável pelo pagamento das ajudas aos viticultores, sob a forma de subvenção a fundo perdido com vista a compensar a redução de rendimento motivada pela quebra de produção verificada na campanha 2011/2012, em consequência das condições climáticas adversas. Por se tratar de uma medida no âmbito do setor vitivinícola (concretamente ao nível do potencial vitícola), o financiamento foi efetuado pelo IVV.

Nestes termos, conclui-se que o decréscimo real ao nível das taxas cobradas foi de 5,6% face ao período homólogo.

4.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2013 foi de 9.202.610,40 euros. O rácio de autofinanciamento foi superior a 100%, o que significa que todas as despesas pagas foram financiadas exclusivamente por receitas próprias do Instituto.

A repartição de despesa em 2013 por grandes agrupamentos é a seguinte:



As despesas com pessoal têm evoluído da seguinte forma, relativamente às suas componentes:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2011	2012	2013	2012/2011	2013/2012
ORDENADOS E SALÁRIOS	1.243.397	1.222.882	1.122.272	-1,6	-8,2
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	349.120	138.504	308.966	-60,3	123,1
PENSÕES	6.081	12.904	16.691	112,2	29,4
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	218.804	188.054	271.295	-14,1	44,3
CUSTOS DE ACÇÃO SOCIAL	68.370	34.078	31.123	-50,2	-8,7
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	690	1.659	0	140,4	-100,0
TOTAL	1.886.462	1.598.081	1.750.348	-15,3	9,5

Comparativamente com o ano anterior verifica-se um acréscimo das despesas de pessoal na ordem dos 9,5%. Este acréscimo, de valor absoluto na ordem dos 152.267 euros,

decorre, em parte, da reposição do pagamento dos subsídios de férias e de Natal (+184.079,14 EUR), que esteve suspenso em 2012, bem como do aumento dos encargos com a segurança social suportados pela entidade empregadora¹, que se traduziram num encargo adicional de 83.240,95 euros face a 2012. Com exceção das “Pensões” e dos “Encargos sobre Remunerações”, todas as componentes sofreram decréscimos, dado não estarem ocupados todos os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para 2013.

4.3 Saldo orçamental de 2013

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

SALDO ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO						(euros)
FONTE DE FINANCIAMENTO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL (DE CAIXA)	COMPARATIVO 2012	VARIAÇÃO ABSOLUTA 2013/2012	VARIAÇÃO RELATIVA 2013/2012
51	12.030.182,37	9.202.610,40	2.827.571,97	2.718.237,93	109.334,04	4,02%

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte ascende a 2.827.572 euros, proveniente exclusivamente de receita própria e é composto por:

- O saldo da gerência de 2012, no montante de 2.718.238 euros que transitou, por integração, para o Orçamento do IVV, I.P. de 2013, embora sujeito ao cumprimento obrigatório da regra do equilíbrio orçamental, ou seja, sem aplicação em despesa;
- Um saldo corrente do ano no valor de 109.334 euros.

4.4 Evolução no triénio 2011 – 2012 - 2013

Conforme se pode constatar nos quadro e gráfico abaixo, no último triénio a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando sempre excedentes orçamentais.

¹ A taxa desconto da entidade empregadora para a Caixa Geral de Aposentações passou de 15% em 2012, para 20% em 2013, sendo atualmente (2014) 23,75%, tendo em vista a convergência com o regime da Segurança Social.

Em 2013, a taxa de cobertura foi de 131%. Verifica-se ainda que a despesa paga registou o nível mais baixo do triénio.

A receita cobrada líquida em 2013 foi inferior a 2012 (-1.232.716 euros) mas, ligeiramente superior ao nível registado em 2011.

TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

PERÍODO	(euros)			%
	RECEITA DO IVV	DESPESA DO IVV	SALDO	RECEITA / DESPESA
2011	11.962.433	9.554.569	2.407.864	125
2012	13.262.898	10.544.660	2.718.238	126
2013	12.030.182	9.202.610	2.827.572	131

Em representação gráfica,



4.4.1 Receita

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

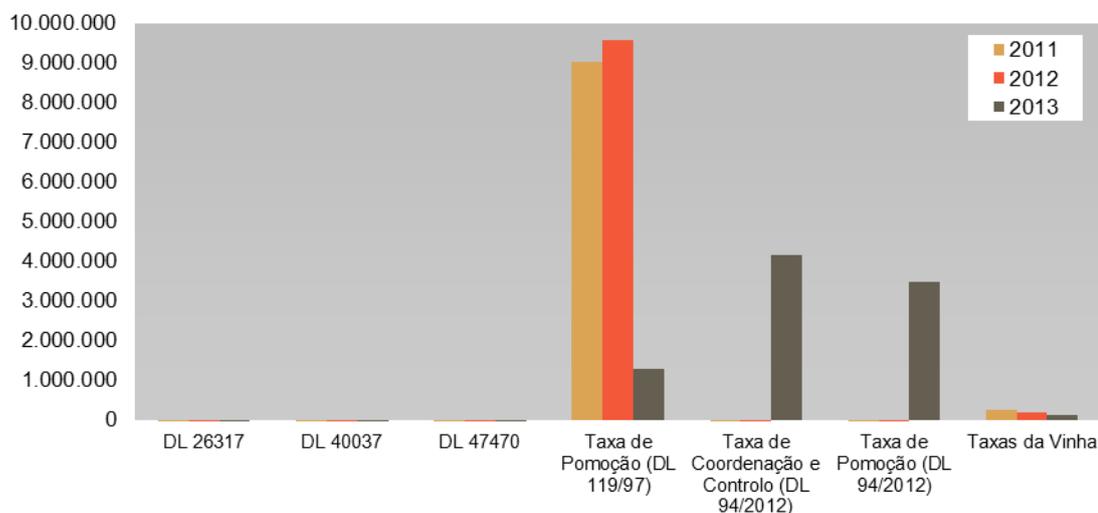
(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2011	2012	2013	2012/2011	2013/2012
RECEITAS CORRENTES	9.553.383	9.938.264	9.205.905	4,0	-7,4
TAXAS	9.270.958	9.760.182	9.052.971	5,3	-7,2
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
JUROS DE MORA, COIMAS E MULTAS	43.712	46.069	39.815	5,4	-13,6
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
JUROS - ADM. CENTRAL - SFA	98.491	12.764	11.263	-87,0	-11,8
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	132.963	117.872	86.446	-11,3	-26,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.258	1.376	15.410	-81,0	1.020,0
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO DE GER. ANT.	2.409.050	3.324.634	2.824.278	38,0	-15,0
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	71.000	915.893	102.004	1.190,0	-88,9
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2.328.653	2.407.864	2.718.238	3,4	12,9
OUTRAS	9.397	878	4.036	-90,7	359,9
TOTAL	11.962.433	13.262.898	12.030.182	10,9	-9,29

Verifica-se um decréscimo de 9,29% (-1.232.716 euros em valor absoluto) na receita cobrada líquida face a 2012. De uma forma geral todas as receitas, independentemente da natureza, diminuíram relativamente a 2012, com maior expressão nas seguintes:

- “Taxas”, com uma variação relativa de -7,2% (*vide* pág. 6) e absoluta de -707.211 euros;
- “Venda de Bens de Investimento (Terrenos e Edifícios)”, que constitui uma receita de carácter extraordinário, com uma variação relativa de -88,9% e absoluta de -813.889 euros.

GRÁFICO COMPARATIVO DAS TAXAS COBRADAS LÍQUIDAS



4.4.2 Despesa

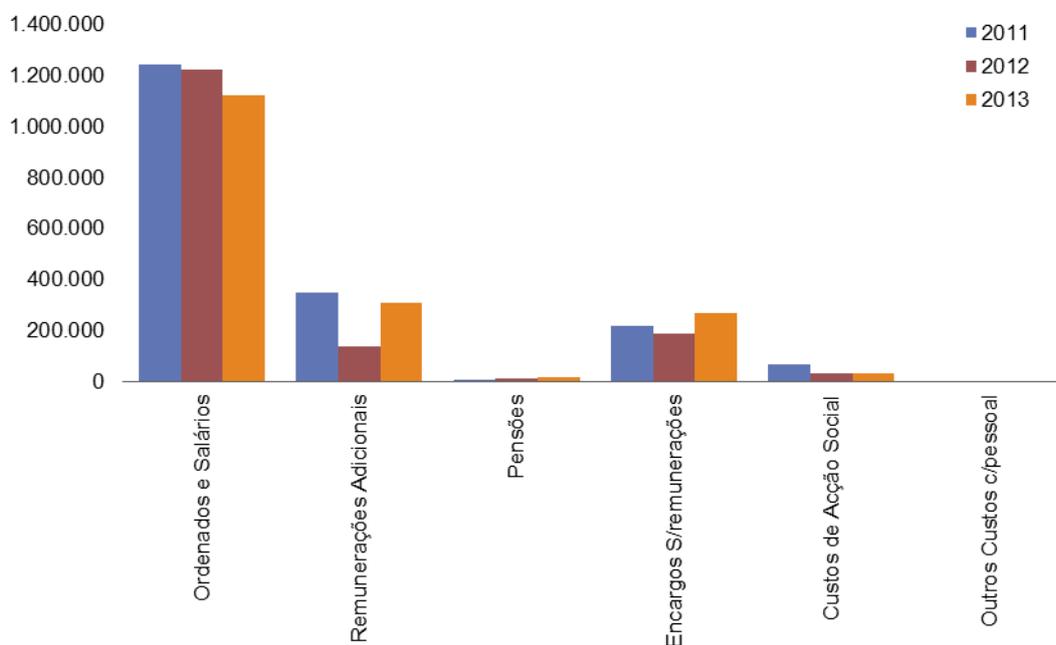
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(euros)

DESPESAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2011	2012	2013	2012/2011	2013/2012
DESPESAS CORRENTES	8.436.199	9.426.119	8.768.928	11,7	-7,0
DESPESAS COM PESSOAL	1.886.462	1.598.081	1.750.348	-15,3	9,5
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.175.674	1.931.001	1.785.233	-11,2	-7,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	4.203.555	5.726.612	5.040.642	36,2	-12,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.507	170.425	192.704	0,0	13,1
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.370	396.028	233.682	-64,6	-41,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	722.513	200.000	-	-72,3
TOTAL	9.554.569	10.544.660	9.202.610	10,4	-12,7

Em 2012, as “Despesas com Pessoal” inverteram a tendência de decréscimo verificada no ano transato, crescendo 9,5% devido aos fatores já referidos nas páginas 7 e 8. No entanto, foram inferiores ao nível registado em 2011.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



As “Aquisições de Bens e Serviços” mantiveram a tendência decrescente já registada em 2012, com uma diminuição de 7,5%. O Instituto tem mantido uma política de redução de despesas de estrutura que tem permitido esta evolução. Destacam-se algumas rubricas da despesa que, no triénio, têm sido objeto de uma redução significativa:

RUBRICA DA DESPESA	2011	2012	2013	VAR. (%) 2012/2011	VAR. (%) 2013/2011	VAR. (%) 2013/2012
COMUNICAÇÕES	106.248	93.989	79.428	-11,54%	-25,24%	-15,49%
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	212.481	200.641	145.096	-5,57%	-31,71%	-27,68%
LIMPEZA E HIGIENE	51.485	40.257	31.970	-21,81%	-37,90%	-20,59%
TRANSPORTES	21.842	8.433	7.539	-61,39%	-65,49%	-10,61%
SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	103.808	8.899	3.636	-91,43%	-96,50%	-59,14%
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZOS	463.110	436.313	301.044	-5,79%	-35,00%	-31,00%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.667	18.251	6.698	9,51%	-59,81%	-63,30%
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	25.981	34.332	16.643	32,14%	-35,94%	-51,52%
CONSERVAÇÃO DE BENS	25.898	22.723	20.983	-12,26%	-18,98%	-7,66%

Tal como se tem registado nos anos anteriores, o agrupamento “Transferências Correntes” é o que tem maior peso na despesa global do IVV, tendo representado 54,77% do total do orçamento da despesa executada em 2013, com um valor de 5.040.642 euros. Deste valor, cerca de 98,44% (4.961.996 euros) destinou-se ao financiamento da promoção dos vinhos e dos produtos vínicos portugueses no mercado interno (nacional e europeu) e no mercado de países terceiros, representando cada um destes segmentos, 61,60% (3.056.391 euros) e 38,40% (1.905.605 euros), respetivamente.

Esta tendência tem-se verificado nos últimos anos e resulta do esforço de disponibilização de verbas para a promoção. O esforço financeiro de apoio ao setor vitivinícola atribuído pelo IVV é financiado pela taxa de promoção que incide sobre os vinhos e seus derivados, que é paga exclusivamente pelo setor vitivinícola nos termos do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15/05 (que vigorou até 2012-12-31) e do Decreto-lei n.º 94/2012, de 20 de abril, regulamentado pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro (que entrou em vigor a partir de 2013-01-01). Este investimento tem tido um importante retorno no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual voltou a ter em 2013 um desempenho positivo na economia nacional tendo representado 1% do total das exportações nacionais de bens e 15% do total das exportações agroalimentares. Os números das exportações dos vinhos portugueses assinalam a manutenção de uma tendência de crescimento e, sobretudo, valorização, verificando-se em 2013 um novo crescimento (+2,4%), para o valor de 724,7 milhões de euros. O ano de 2012 tinha sido marcado por se ter ultrapassado, pela primeira vez, a marca dos 700 milhões de euros, mas o setor mantém a dinâmica nas exportações e volta a crescer pelo quarto ano consecutivo.

Com um preço médio posicionado em 2,37 euros/litro (+13,3% face a 2012), a diminuição do volume exportado (-9,6% face a 2012) impediu um maior crescimento, principalmente no terceiro trimestre, em que todos os meses foram inferiores a 2012 no tocante ao volume.

5. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

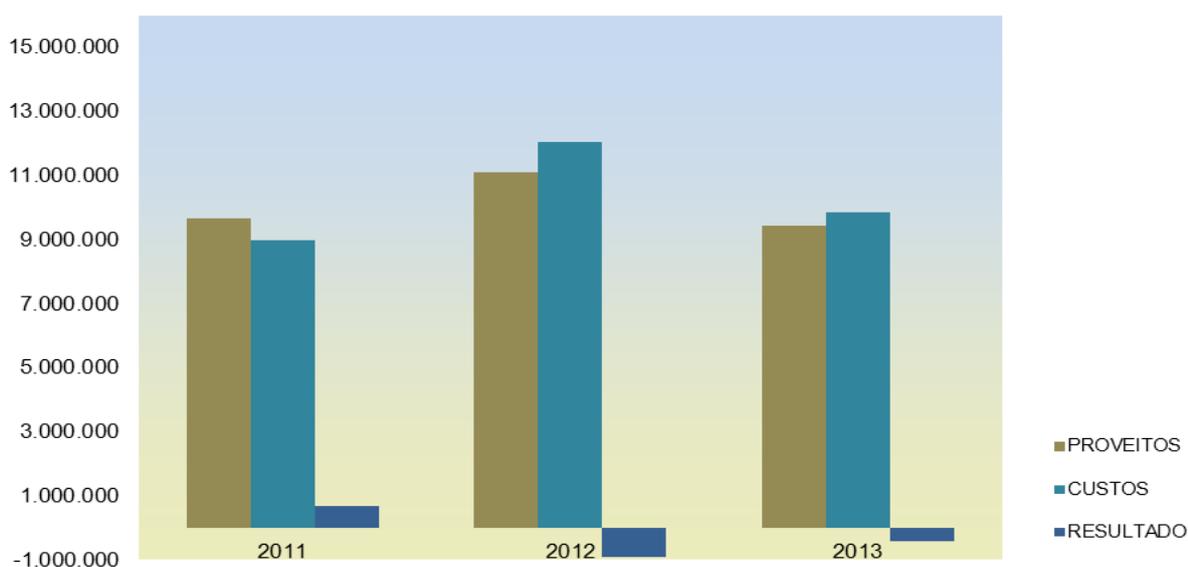
O resultado do exercício de 2013 é negativo em 414.447,79, mantendo a tendência que se verificou no período homólogo evidenciando, no entanto, uma recuperação na ordem dos 55%.

Verifica-se, comparativamente a 2012, que os valores globais de custos e de proveitos, sofreram um decréscimo, sendo este mais acentuado nos custos, com uma diminuição de 18,12%. A taxa de cobertura dos custos pelos proveitos subiu 4 pontos percentuais face a 2012.

TAXA DE COBERTURA DOS PROVEITOS RELATIVAMENTE AOS CUSTOS

ANOS	(em euros)			%
	PROVEITOS	CUSTOS	RESULTADO	
2011	9.675.285	9.058.670	616.615	107
2012	11.115.059	12.032.071	-917.012	92
2013	9.437.014	9.851.462	-414.448	96

COBERTURA DOS PROVEITOS RELATIVAMENTE AOS CUSTOS



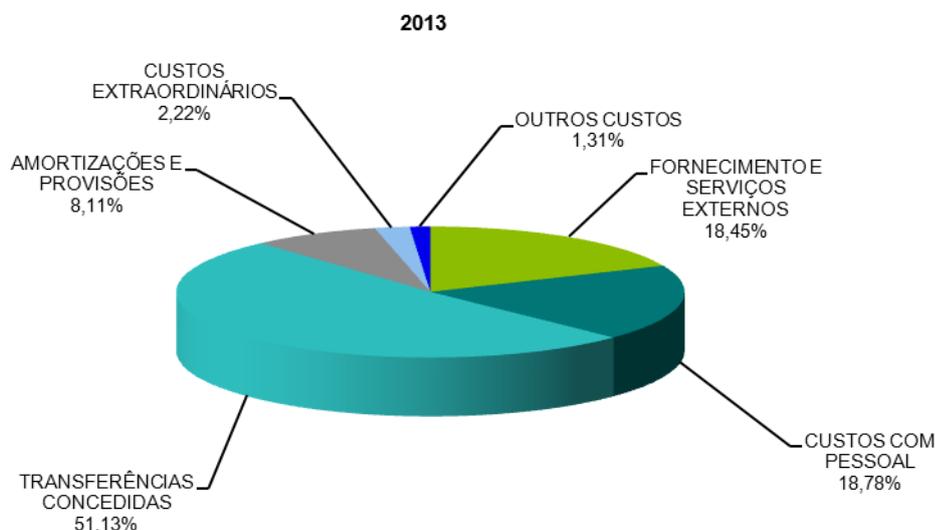
Comparando com o ano económico de 2012, o decréscimo dos proveitos, na ordem dos 15,10% é significativo. Esta variação deveu-se sobretudo a uma diminuição de 12,79% registada nos “Impostos e Taxas”, resultante da quebra nas taxas, designadamente as incidentes sobre os vinhos e os produtos víquicos e de 70,42% nos “Proveitos e Ganhos Extraordinários”, dado que os proveitos extraordinários resultantes das mais-valias obtidas com a alienação de património imóvel do IVV, no valor de 102.004 euros foram bastante inferiores aos registados no ano transato (287.693 euros).

5.1 Análise de Custos e Perdas

Os custos do IVV, IP, constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a **9.851.461,51 euros**, o que traduz um decréscimo de 18,12% em relação a 2012. Analisando os valores no período [2009-2013], constata-se que em 2013 se obteve o terceiro nível de custos mais elevado neste período, embora mais aproximado dos níveis mais inferiores e abaixo da média do período (10.712.530,40), com um desvio de 8,03%

Ano Económico	Valor global dos Custos (euros)
2009	9.670.746
2010	12.949.703
2011	9.058.670
2012	12.032.071
2013	9.851.462

A distribuição do montante global dos custos em 2013, por grandes rubricas, de acordo com a natureza de gastos encontra-se representada no gráfico seguinte:



Em 2013, os “Custos com Pessoal”, ascenderam ao montante de 1.849.811 euros, representando 18,78% dos custos totais do IVV, IP e registando um acréscimo de 14,27% face a 2012.

Os “Fornecimentos e Serviços Externos” atingiram 1.817.627 euros, registando-se uma quebra (-6,06%) face a 2012. Desta tipologia de custos, destacam-se os seguintes:

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas	516.490	28,42
Trabalhos especializados	357.562	19,67
Comissões	228.012	12,54
Vigilância e Segurança	145.096	7,98
Assistência Técnica	108.764	5,98
Publicidade e propaganda	101.970	5,61
Eletricidade	79.433	4,37
Comunicação	79.428	4,37
Livros e documentação técnica	34.823	1,92
Emolumentos do Tribunal de Contas	34.328	1,89
Higiene e Limpeza	32.261	1,77
Conservação e reparação	22.722	1,25
Deslocações e estadas	20.019	1,10

Do total “Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE), 516.490 euros são relativos a encargos com cobrança de receitas. Este custo refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados, tendo representado 28,42% do total.

O custo com trabalhos especializados é o segundo mais representativo na estrutura de custos com FSE, tendo contudo sofrido um decréscimo de 25,27% em 2013 face a 2012.

Os custos com serviços informáticos especializados ascenderam a 78.106 euros (correspondendo a 21,84% do total do custo com Trabalhos Especializados), cuja contratação foi fundamental, designadamente, para manutenção do Slvv (Sistema de Informação da Vinha e do Vinho). O valor dos “Outros trabalhos Especializados” ascendeu

a 116.635 euros, representando 32,62% dos gastos totais com trabalhos especializados. Deste valor, destacam-se os custos com o tratamento do arquivo fotográfico do IVV (42.896 euros) e de parte das massas documentais acumuladas a incluir no Arquivo Histórico do IVV (33.210 euros) e os custos com a atualização do cadastro vitícola de parte da região do Dão (37.931 euros).

Os custos com “Publicidade e propaganda”, que representaram 5,61% do total de FSE, são referentes, na generalidade, à comunicação da marca “Wines of Portugal/Vinhos de Portugal” realizada em eventos e imprensa com importância estratégica para o setor vitivinícola.

As “Comissões”, no valor de 228.012 euros, correspondendo a 12,54% dos FSE, referem-se a custos com a receção de Declarações de Existências e Declarações de Colheita e Produção, no âmbito de protocolos celebrados pelo IVV, I.P. com entidades interlocutoras do setor vitivinícola.

Os custos relativos a transferências e subsídios correntes concedidos representaram, em 2013, 51,13% dos custos totais do IVV, IP, totalizando 5.036.996 euros, assumindo-se como a componente de custo com maior peso, ultrapassando os fornecimentos e serviços externos (18,45%) e os custos com pessoal (18,78%). Os custos desta natureza em 2013 foram os seguintes:

Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Transferência para a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para apoio ao “18th International Symposium GiESCO 2013”	10.000	0,20%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 219/2013, de 4 de julho) – Eixo 1 – Promoção Genérica	2.856.554	56,71%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 219/2013, de 4 de julho) – Eixo 2 – Informação/Educação	199.837	3,97%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	1.905.605	37,83%
Transferência para participação na contestação ao processo anti-dumping e anti-subsunções por parte da China	40.000	0,79%
Apoio ao Concurso “Vinhos de Portugal”	20.000	0,40%
Apoio ao Congresso “O Vinho e o Mundo Rural”	5.000	0,10%

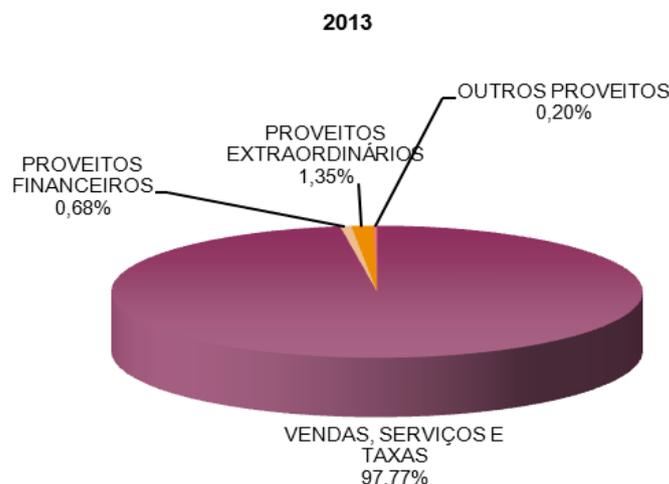
As amortizações e provisões do exercício totalizaram 799.135 euros registando um decréscimo global relativamente a 2012 (35,06%).

Os “Custos e perdas extraordinários” ascenderam a 218.294 euros e referem-se quase exclusivamente ao reconhecimento contabilístico de uma transferência de capital, no valor de 200.000 euros para o IFAP, I.P. para fazer face a pagamento de despesas de capital no âmbito do PRODER (setor vitivinícola).

5.2 Análise de Proveitos e Ganhos

Em 2013, os proveitos e ganhos do IVV, IP totalizaram **9.437.013,72 euros**, traduzindo-se num decréscimo de 15,10% face a 2012.

O gráfico infra representa a distribuição em valor relativo dos proveitos e ganhos, por grandes agregados:



Em 2013, as “Vendas e Prestações de Serviços” ascenderam a 28.289 euros, tendo este proveito sido resultante, em 99,72% da venda de aguardente vínica envelhecida (produto exclusivo do IVV, IP.) e revelando um acréscimo de 11,5% face ao ano transato.

Mantendo a tendência dos anos anteriores, em 2013, a rubrica de “Impostos e Taxas” assume a maior expressão financeira no total dos proveitos obtidos pelo IVV, IP, com um total de 9.198.545 euros, representando 97,47% do total dos proveitos obtidos.

Os proveitos e ganhos financeiros, registaram um decréscimo de 31,81% face a 2012. Esta tendência decrescente, que se regista desde 2009, resulta da diminuição dos juros obtidos de aplicações em CEDIC constituídas junto do IGCP, dado que os capitais aplicados têm sido muito inferiores ao nível que se verificava até 2008, inclusive, devido às entregas significativas dos saldos de gerência nos cofres do Tesouro. Por outro lado, também os rendimentos com imóveis sofreram uma quebra, dado que alguns dos imóveis, bem como espaços de armazenagem deixaram de estar arrendados/cedidos pelo facto de terem sido alienados à ESTAMO – PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA ou à Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

5.3 Evolução no triénio 2011 – 2012 - 2013

5.3.1 Custos e Perdas

No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos custos e perdas totais, no triénio, por grandes agregados. Regista-se um regresso à ordem dos valores verificados em 2008 e 2009.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

CUSTOS	PERÍODO		
	2011	2012	2013
CUSTO MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS	1.236	1.186	1.219
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2.130.029	1.934.888	1.817.627
CUSTOS COM O PESSOAL	1.876.007	1.618.793	1.849.811
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS	4.359.307	5.526.612	5.036.996
AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	563.417	1.230.562	799.135
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	108.609	110.401	117.358
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	9.901	10.953	11.021
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	10.166	1.598.676	218.294
TOTAL	9.058.670	12.032.071	9.851.462

5.3.2 Proveitos e Ganhos

No ano de 2013 regista-se nos proveitos e ganhos um regresso aos níveis de 2011.

O quadro seguinte evidencia a evolução no triénio.

EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS

PROVEITOS	PERÍODO		
	2011	2012	2013
VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TAXAS	9.365.300	10.572.563	9.226.834
PROVEITOS SUPLEMENTARES	18.737	17.021	16.459
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS	0	0	0
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	2.202	1.747	2.401
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	196.551	94.281	64.290
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	92.496	429.446	127.030
TOTAL	9.675.285	11.115.059	9.437.014

Verifica-se que a diminuição global em 2013 resulta do decréscimo da generalidade dos proveitos, designadamente, “Impostos e Taxas” (-12,79%) e “Proveitos e Ganhos Extraordinários” (-70,42%), conforme já referido na página 14.

6. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do IVV, IP, refletidas no balanço de 2013, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Rubricas	2013		2012	
	Valor	%	Valor	%
ACTIVO LÍQUIDO				
Imobilizações Corpóreas	5.589.290,56	48,60%	5.830.299,17	47,07%
Investimentos Financeiros	997,59	0,01%	997,59	0,01%
Existências	325.905,25	2,83%	327.305,85	2,64%
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	2.346.401,80	20,40%	2.643.427,72	21,34%
Conta Tesouro, Dep. Inst. Financ. e Caixa	3.238.846,39	28,16%	3.585.460,70	28,94%
TOTAL DO ACTIVO	11.501.441,59	100,00%	12.387.491,03	100,00%
FUNDOS PRÓPRIOS				
Reservas legais	5.624.246,33	71,90%	5.624.246,33	119,46%
Resultados Transitados	2.612.716,51	33,40%	862,91	0,02%
Resultado líquido do Exercício	-414.447,79	-5,30%	-917.012,14	-19,48%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	7.822.515,05	100,00%	4.708.097,10	100,00%
Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00%	3.528.865,74	45,95%
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	3.246.763,20	88,25%	3.706.851,04	48,27%
Acrécimos e Diferimentos	432.163,34	11,75%	443.677,15	5,78%
TOTAL DO PASSIVO	3.678.926,54	100,00%	7.679.393,93	100,00%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	11.501.441,59		12.387.491,03	

Em 31 de dezembro de 2013, o valor do ativo líquido do IVV, IP registou um decréscimo de 7,15% face à situação patrimonial em 31 de dezembro de 2012.

O imobilizado corpóreo líquido totalizou o valor de 5.589.291 euros, o que demonstra um decréscimo face a 2012 (-4,13%), resultante de regularizações normais (tais como as amortizações) e do reconhecimento contabilístico das operações de alienações de imóveis, ocorridas em 2012 e cujo pagamento está a ser efetuado de acordo com planos prestacionais, na parte imputável ao exercício económico.

As amortizações acumuladas ascenderam a 4.969.301 euros, representando um acréscimo de 14,01% face a 2012.

As dívidas de terceiros no curto prazo não classificadas como dívidas de cobrança duvidosa registaram um decréscimo de 12,7% face ao período homólogo. Esta diminuição é resultante essencialmente da recuperação de créditos que se verificou ao longo do ano económico

O montante relativo às dívidas do IVV, IP a terceiros também decresceu face a 2012 (-12,41%). Importa referir que o saldo conjunto de fornecedores c/c, fornecedores de imobilizado c/c e estado e outros entes públicos, à data de 31 de dezembro de 2013, no valor de 166.895,63, integra, entre outros valores, os pagamentos efetuados no período complementar da gerência de 2013 que terminou em 07 de janeiro de 2014, no valor de 156.207.52 euros, tendo os respetivos pagamentos sido contabilizados, para efeitos orçamentais, em 2013. Pelo que não se pode considerar como uma dívida propriamente dita.

O IVV, IP encerrou o ano de 2013 com um nível de disponibilidades (incluindo aplicações em CEDIC, no valor total de 2.718.240 euros) inferior em 9,67% ao verificado em 31 de dezembro de 2012.

Os acréscimos de custos contemplam o valor das férias e subsídios de férias a liquidar, no montante estimado de 96.710 euros, à data de 31 de dezembro de 2013.

Os proveitos diferidos, no valor de 335.453 euros referem-se às alienações dos imóveis Ramalhal, Azueira e Ventosa, ocorridas em 2012, cujo recebimento não se verificou na

totalidade dado terem sido acordados com a DGTF planos de pagamentos em prestações anuais que irão ocorrer em exercícios futuros.

Os fundos próprios do IVV, IP ascenderam a 7.822.515 euros, traduzindo-se numa significativa variação positiva de 66,15% face a 2012, resultante de regularizações não frequentes e de grande significado que afetaram positivamente, os fundos próprios, e não o resultado do exercício, designadamente a anulação da provisão registada na conta 29 – Provisões para riscos e encargos, no valor de 3.528.866 euros, conforme devidamente justificado nas “Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados”.

7. PERSPETIVAS FUTURAS

Tal como se tem verificado nos anos económicos transatos, o difícil contexto económico e orçamental tem influência na atividade do IVV, sem prejuízo do Instituto manter o seu foco na disponibilização de serviços mais eficientes e eficazes e com qualidade e direcionados às necessidades dos *stakeholders*, nomeadamente os agentes económicos do setor vitivinícola, apostando na simplificação e melhoria do relacionamento com o setor. É essencial atuar numa base de proximidade com o público e com os seus parceiros de referência, dando continuidade às estratégias definidas e ajustando as mesmas ao contexto atual. O IVV tem como visão ser uma organização reconhecida pelo setor vitivinícola como facilitadora da atividade económica e do desenvolvimento económico sustentável, destacando-se pela forma transparente e assertiva como dialoga com o setor e como atua em defesa do interesse coletivo do mesmo, em alinhamento com as políticas e o interesse públicos. É neste sentido que a visão de futuro e de sustentabilidade, bem como as boas práticas de *Governance* continuarão a nortear a atuação do IVV.

Estrategicamente será dada prioridade à execução do programa nacional de apoio (OCM), designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos. É fundamental manter o nível de recursos financeiros afetos à promoção dos vinhos e produtos vitivinícolas, tendo em vista dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses, aumentar o valor percebido dos produtos e impulsionar a trajetória crescente das exportações e, simultaneamente, neutralizar alguns dos efeitos da crise económica.

O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIv), enquanto ferramenta essencial à consolidação de informação e conhecimento sobre o setor vitivinícola será desenvolvido e melhorado numa ótica de simplificação e racionalização de processos, visando abranger um número maior de utilizadores. A integração entre o SIv e o Parcelário do IFAP (iSIP)

será essencial para melhorar a gestão do potencial vitícola, permitindo gerir recursos de forma mais eficiente dentro do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM).

Em matéria de relacionamento com outras entidades públicas externas ao MAM, nomeadamente ASAE, IPAC, AT, INPI, entre outras, é importante desenvolver parcerias com o objetivo de aprofundar o controlo do setor vitivinícola.

No que se refere à gestão de recursos humanos e não obstante os constrangimentos financeiros atualmente existentes e as dificuldades que existem na contratação de recursos, o IVV continuará a apostar no reforço da sua equipa dado existirem postos de trabalho por preencher e sendo expectáveis várias saídas por aposentação, tentando captar pessoas com elevadas competências técnicas e bons níveis de motivação, sem prejuízo de promover as competências internas dos recursos já existentes numa ótica de melhoria contínua, inovação e reforço da produtividade

Em matéria financeira e orçamental, o ano de 2014 será marcado por uma necessária e elevada contenção orçamental. Nesta perspetiva, o IVV, IP manterá a sua linha de atuação, adotando medidas que visem a boa cobrança das receitas, que revelam uma tendência decrescente que deverá ser contrariada, e que permitam manter a despesa em níveis adequados ao contexto orçamental, e de acordo com critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.

CONCLUSÕES

Feita uma análise global às demonstrações financeiras do IVV, IP, constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2013, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro e evidenciam a situação financeira do IVV, IP em 31 de dezembro de 2013, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado apurado no exercício foi negativo no montante de **414.448 euros**.

Os resultados operacionais foram negativos no valor de 376.43 euros, refletindo o impacto da diminuição dos proveitos, tendência essa que deverá ser contrariada nos anos económicos futuros, designadamente através do aumento de ações de controlo à liquidação e pagamento de taxas.

Tendo as contas sido preparadas com observância das normas instituídas e apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do IVV, IP à data de 2013-12-31, o órgão de gestão do IVV, I.P., representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 23 de abril de 2014

O Conselho Diretivo do IVV, I.P.

Frederico Falcão

(Presidente)